

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 03 DE JUNHO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/09)

(VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao advogado Diamantino Silva Filho.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao advogado Diamantino Silva Filho o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman